
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 917/2014 de 29 de Maio de 2014

Considerando que é atribuição da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, nos termos da alínea f), do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, apoiar as atividades económicas nos domínios da agricultura e pescas e indústrias e atividades conexas, do desenvolvimento rural e das florestas, apoiando a valorização e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas tradicionais da Região;

Considerando que se inserem no Programa Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural os apoios à redução dos custos na atividade agrícola, nomeadamente através de comparticipação ao gasóleo agrícola, tudo nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2014/A de 15 de janeiro, que aprovou o Plano Anual Regional para 2014;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, determino:

1. Transferir para o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, a importância de € 300.000,00 (trezentos mil euros), destinada ao pagamento do apoio financeiro para as compensações aos preços do gasóleo para a atividade agrícola.

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 02.02. – Modernização das explorações agrícolas; Ação 02.02.M – Regime de Apoio à Redução dos Custos com a Atividade Agrícola; Classificação Económica C.E. 08.03.06 I – Serviços e Fundos Autónomos – Transferências Capital.

26 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.